

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	R\$ 39.615,24
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	R\$ 348.991,40
		HOSPITAL GERAL	R\$ 810.120,84
		HOSPITAL SANTA HELENA	R\$ 809.521,50
	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	R\$ 166.417,27	
	TOTAL CUIABÁ		R\$ 2.174.666,25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº 274261/2018.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Luís Antonio Bitante Fernandes.

OBJETO: Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 30/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Luís Antonio Bitante Fernandes - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICO - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO - PROCESSO Nº 266129/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Edson Caetano. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Conhecimentos Tradicionais e o Direito de Reconhecimento de Benzedeadas e Benzedores do Quilombo de Mata Cavalo/Nossa Senhora do Livramento" **Duração:** 12 (doze) meses. **Data da assinatura:** 09/07/2021. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000/2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 55.191,00 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e um reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Edson Caetano - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 284351/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carolina Guimarães Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 09/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carolina Guimarães Santos - Concessionário e Mayara Peron Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021/FAPEMAT/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 284291/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmim Wilsman Gonçalves. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior - IC Jr. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 09/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Yasmim Wilsman Gonçalves - Concessionário e Mayara Peron Pereira - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 17.1 do Edital nº 013/2019, para o Campus de Nova Xavantina.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do edital, por dois anos, até 16 de julho de 2023.

Art. 2º. - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Cáceres-MT, 09 de Julho de 2021.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

*Documento assinado eletronicamente por meio de certificado digital

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2015

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto alterar a Cláusula Terceira do Convênio 04/2015, visando a redução do valor de R\$41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), referente ao repasse do Concedente e adequação do Plano de Trabalho. O valor total do presente convênio para a ser da ordem de R\$341.700,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos reais), a cargo da UNEMAT, ficando alteradas todas as demais cláusulas e sub-cláusulas que dispõem sobre o valor total e parcial do Convênio, para adequar-se aos novos valores acordados.

Local e data da assinatura: Cáceres/MT, 08/07/2021

Assinam: Profº Drº Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT (Concedente) e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Executivo da FAESPE (Conveniente)
Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**Errata ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT
Processo nº 163852/2019**

Onde se lê:

Cargo	Perfil profissional	Escolaridade	Subsídio	Vagas
Analista Regulador	Advogado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Direito e Registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 7.179,01	2
	Engenheiro Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Engenharia Civil e Registro no respectivo conselho de classe.		1
	Engenheiro Eletricista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Engenharia Elétrica e Registro no respectivo conselho de classe.		1

Inspetor Regulador	Profissional de Nível Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.	R\$ 3.210,83	3
Técnico Administrativo	Profissional de Nível Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.	R\$ 3.265,13	4

Leia-se:

Cargo	Perfil profissional	Escolaridade	Subsídio	Vagas
Analista Regulador	Advogado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Direito e Registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 7.322,59	2
	Engenheiro Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Engenharia Civil e Registro no respectivo conselho de classe.		1
	Engenheiro Eletricista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Engenharia Elétrica e Registro no respectivo conselho de classe.		1
Inspetor Regulador	Profissional de Nível Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.	R\$ 3.275,04	3
Técnico Administrativo	Profissional de Nível Médio	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio.	R\$ 3.330,43	4

Cuiabá MT, 09 de julho de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 119/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Dannel Lima da Silva Junior - Matrícula 137734 para responder em substituição legal, pela Unidade Local de Execução de Jaciara do INDEA - MT, no período de 15/07/2021 a 24/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(Original assinado)

PORTARIA Nº 121/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Lucia Aparecida de Souza - Matrícula 88086 como responsável pela Unidade Local de Execução de Colniza do INDEA - MT, a partir de 09/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(Original assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 0103/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Patrícia Ladislau Silva, do cargo de Analista de T.I da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 24 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI